

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Dispensa n° ____/2025)

1. Informações Básicas:

1.1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: _____/2025

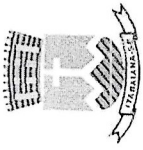
1.2. Responsáveis: Wilmarques dos Santos Cruz/ Setor demandante – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento

1.3. Data: 17/07/2025

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Capacitação “in company”, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, destinado aos conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, bem como profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos do Município de Itabaiana/SE.

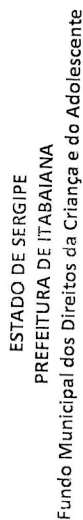
Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO					AVALIAÇÃO ⁵			TRATAMENTO AO RISCO	
Risco	Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ⁶	Resposta ⁷	Responsável ⁸
R-01	Contrato	Recusa na assinatura do instrumento	Não disponibilidade do profissional capacitado	de instrumento	1	4	4	Contrata emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

R-02	Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa e/ou profissional indevidamente	1	2	2	Exigir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais	Contratado/Gestão
R-03	Gestão do Contrato	Apresentação de Profissional Técnico diverso do licitado	Má-fé Contratada ou ausência do produto e falha na conferência na prestação do serviço	Prestação de serviços de provável baixa qualidade	3	3	9	Realização de fiscalização eficiente para recebimento	Contratado/Fiscalização
R-04	Gestão do Contrato	Atraso no cumprimento do prazo de início da prestação de serviço, bem como carga horária a menor	Displicência da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não capacitação plena dos servidores	5	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço	Contratado/Fiscalização

[illegible]

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Obs.2: (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

3. Responsáveis:

3.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

- **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

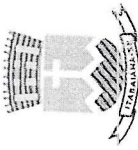
Wilmarques dos Santos Cruz
Wilmarques dos Santos Cruz

Setor Demandante

Jacqueline Souza Teles
Jacqueline Souza Teles
Fiscal de Contrato

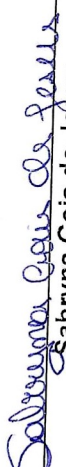
Aline Santos Oliveira
Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta **Matriz de Risco**: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre a **contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Capacitação "in company", com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula**, destinado aos conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, bem como profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos do Município de Itabaiana/SE, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.


Sabryna Gois de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento